



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0699/2017, de 22 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o término do mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Mossoró, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0681/2015, de 20 de novembro 2015;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 453/2017 – PROGRAD, que solicita prorrogação do mandato em virtude da inviabilidade de eleger coordenadores no período de recesso acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de novembro de 2017, os servidores docentes **Joana Karolyni Cabral Peixoto** e **Thomas Edson Espindola Gonçalo** para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção do Campus de Mossoró.


Parágrafo único: O mandato interino dos servidores acima descritos deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral para a escolha dos novos Coordenadores do Curso de Engenharia de Produção do Campus de Mossoró, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
MTR SIAPE: 1939645